



FLASH CONFAGRI Nº376

Maio 2019

TAXAS - CARTÕES DE ACESSO AO ABASTECIMENTO DE GASÓLEO COLORIDO E MERCADO PARA OS SECTORES AGRÍCOLA E FLORESTAL

Informamos que foi publicada a Portaria nº 150/2019, de 17 de maio, que procede à alteração do regulamento das taxas, montantes, regimes de cobrança e distribuição por serviços prestados no âmbito da instrução de processos para emissão e operacionalização de cartões de acesso ao abastecimento de gasóleo colorido e mercado.

Tabela de Taxas Aplicáveis

Procedimentos	Taxas (euro)
1 — Pedido e instrução do processo para emissão de cartão ou sua operacionalização:	
1.1 — Emissão de primeira via	30,00 *
1.2 — Primeira emissão, após reativação de candidatura, devido a um longo período sem utilização do benefício, e caso o último cartão associado ao beneficiário tenha expirado o prazo de validade.	30,00 *
1.3 — Primeira emissão, após revogação do benefício fiscal inerente ao GCM	50,00 *
1.4 — Segunda via de emissão, em caso de extravio de cartão, ou perda do respetivo código de utilização	50,00*
1.5 — Segunda via de emissão, em caso de avaria (mediante entrega da primeira via)	15,00 *
1.6 — Segunda via de emissão, em caso de roubo ou furto com apresentação de documento da GNR ou PSP que comprove queixa de roubo (no documento deve estar especificado o roubo de cartão GCM (Gasóleo Colorido e Mercado).	15,00 *
1.7 — Segunda via de emissão, em caso de roubo ou furto, sem apresentação de documento da GNR ou PSP que comprove queixa de roubo, ou caso não conste a indicação de roubo de cartão GCM.	50,00 *
1.8 — Emissão de mais do que um cartão associado à utilização do benefício fiscal inerente ao GCM.	15,00 *

* Por cada cartão.»

INQUÉRITO - “IDENTIFICAÇÃO DE CIRCUITOS CURTOS AGROALIMENTARES” ATÉ 31 DE MAIO - PARTICIPE!

No âmbito do Projeto “AproximaR – Produzir e Consumir Localmente”, a **CONFAGRI** solicita a colaboração das suas entidades **associadas** na identificação de CCA, através do preenchimento do Inquérito “Identificação de Circuitos Curtos Agroalimentares”, **até dia 31 de maio de 2019**.

Agradecemos, desde já, a Vossa colaboração e damos a conhecer que:

1. Será respeitado o anonimato da informação partilhada, e
2. Iremos ter a oportunidade de, não só de dar a conhecer os vários tipos de resultados do Projeto, mas também de previamente os mesmos poderem ser debatidos à escala regional.

A possibilidade de comprar produtos locais diretamente ao produtor é, para muitos consumidores, a forma mais satisfatória de garantir a qualidade, rastreabilidade e autenticidade dos produtos e uma maneira de apoiar a economia local. A comunicação entre produtores e consumidores permite criar confiança mútua e diferenciar os produtos locais dos restantes, acrescentando-lhes valor económico, ambiental e social.

Neste âmbito, o Projeto PDR 2020 “AproximaR Produzir e Consumir Localmente”, o qual surgiu na sequência das atividades do grupo temático “Circuitos Curtos Agroalimentares” (CCA) da Rede Rural Nacional (RRN) e reúne vários tipos de parceiros (CONFAGRI, DGADR, CNA, A2S, ISA e IPC), tem por principais objetivos:

- i) Contribuir para a boa aplicação, acompanhamento e avaliação das Políticas de Desenvolvimento Rural no que respeita ao conhecimento e à dinamização dos Circuitos Curtos Agroalimentares;
- ii) Transferir boas práticas e novos conhecimentos para qualificar a intervenção dos agentes de Desenvolvimento Rural e dos produtores através da criação de uma Plataforma agregadora de todos os conteúdos e informação desenvolvida pela parceria.

Uma das atividades programadas diz respeito à identificação, caracterização e mapeamento de CCA em Portugal Continental, nas modalidades de “Venda na exploração”, “Cabazes”, “Mercados de Produtores” e “Abastecimento local da restauração coletiva” (cantinas).

O projeto está a iniciar-se e um dos “pontos de partida” passa pela constituição de uma base de dados, tão abrangente quanto possível, da realidade nacional.

Para esclarecimentos adicionais contactar:

Ana Entrudo, email: aentrudo@dgadr.pt; tel. 218 442 394

Maria José Ilhéu, email: milheu@dgadr.pt; tel. 218 442 395